



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL METROPOLITANO OESTE - PELÓPIDAS SILVEIRA – 4º TRIMESTRE/2019

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 4º trimestre de 2019, no âmbito do Contrato de Gestão nº 004/2011, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde a serem realizados pela contratada no Hospital Metropolitano Oeste – Pelópidas Silveira, no Município de Recife/PE.

INTRODUÇÃO

Chegam a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída por meio da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018 e nº 298 de 19/06/2018, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, os seguintes documentos: a) Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 029/2020-RT e b) Relatório Assistencial Trimestral de Gestão da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde – DGMMAS/SES referente aos resultados obtidos no 4º trimestre de 2019, no âmbito do Contrato de Gestão nº 004/2011 (Hospital Metropolitano Oeste – Pelópidas Silveira), a fim de emitir Parecer Conclusivo por essa Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, alterada pela Lei nº 16.155/17.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual de nº 15.210/13, e mais especificamente ao Artigo 16, abaixo transcrito:

“Art. 16 - Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.”

O Relatório e seus anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Metropolitano Oeste – Pelópidas Silveira, no 4º trimestre/2019, foram entregues a esta Comissão Mista na data de 13/03/2020, através do Ofício DGMMAS nº 117/2020 pela plataforma SEI Processo nº 2300000300.000074/2020-91.

Ressalta-se que os números em sobrescrito nesse Parecer se referem às considerações dessa Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

DA UNIDADE ANALISADA

O Hospital Metropolitano Oeste – Pelópidas Silveira, cujo Contrato de Gestão nº 004/2011 encontrou-se vigente a época, de acordo com o 13º Termo Aditivo, possui perfil de atendimento de Urgência/Emergência 24 horas internação e ambulatorial nas especialidades de Neurologia (Clínica e Cirúrgica) e Cardiologia (Clínica). Já no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), o hospital possui os serviços de Cardiologia, Radiologia Intervencionista, Neurocirurgia e Neurologia, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia e Serviço social, e um serviço de atendimento ao paciente com lesão medular, este feito por Enfermeiro.

A Unidade, de acordo com os Anexos Técnicos I e II do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, tem como metas assistenciais: Indicadores de Produção (Saídas Hospitalares, atendimentos de Urgência, atendimentos Ambulatoriais, Realização de Cirurgias, Sessões de Hemodialise Extra UTI, Angiografias Cerebrais e Intervenções Terapêuticas) e Indicadores de Qualidade (Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Taxa de Cirurgias Suspensas, Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória).

Para avaliação do Hospital Metropolitano Oeste - Pelópidas Silveira, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de

qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.

QUADRO 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO ¹

SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO		
	VALOR A PAGAR	
INTERNAÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA	
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital	
URGENCIA/ EMERGENCIA	ATIVIDADE REALIZADA	
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital	
AMBULATORIO	ATIVIDADE REALIZADA	
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital
Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital	
CIRURGIAS	ATIVIDADE REALIZADA	
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento hospital
Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento hospital	

Fonte: Anexo Técnico III do 14º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 004/2011

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência, Atendimentos Ambulatoriais, Sessões de Hemodiálise Extra UTI, Produção Cirúrgica, Angiografias Cerebrais e Intervenções Terapêuticas realizados pelo Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas da Silveira e, de acordo com o Anexo Técnico I do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, as metas contratadas correspondem a 480 saídas/mês, 1.400 atendimentos de urgência/mês, 2.520 consultas/mês, 148 sessões/mês, 150 cirurgias/mês, 25 angiografias/mês e 25 intervenções/mês.

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Outubro/2019:** 162,92 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Novembro/2019:** 157,71 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Dezembro/2019:** 159,58 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Tabela 01. Meta contratada x Realizado – Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA Outubro a Dezembro/2019			
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro
Saídas Hospitalares Contratado	480	480	480
Saídas Hospitalares Realizado	782	757	766
% Produção (Contratado x Realizado)	162,92%	157,71%	159,58%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral DGMMS e Anexos – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 4º trimestre/2019.

1.2 Atendimentos de Urgência

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Outubro/2019:** 134,21 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Novembro/2019:** 129,14 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Dezembro/2019:** 140,14 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Tabela 02. Meta contratada x Realizado – Atendimentos de Urgência

Atendimentos de Urgência HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA Outubro a Dezembro/2019			
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro
Atendimentos de Urgência Contratado	1.400	1.400	1.400
Atendimentos de Urgência Realizado	1.879	1.808	1.962
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	134,21%	129,14%	140,14%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral DGMMS e Anexos – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 4º trimestre/2019.

1.3 Atendimentos Ambulatoriais

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Outubro/2019:** 198,33 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Novembro/2019:** 184,92 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Dezembro/2019:** 177,46 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Tabela 03. Meta contratada x Realizado – Atendimentos Ambulatoriais

Atendimentos Ambulatoriais HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA Outubro a Dezembro/2019			
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro
Atendimentos Ambulatoriais Contratado	2.520	2.520	2.520
Atendimentos Ambulatoriais Realizado	4.998	4.660	4.472
% Produção (Contratado x Realizado)	198,33%	184,92%	177,46%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral DGMMS e Anexos – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 4º trimestre/2019.

1.4 Sessões de Hemodiálise Extra UTI

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMS, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Outubro/2019:** 147,30 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Novembro/2019:** 135,14 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Dezembro/2019:** 157,43 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Tabela 04. Meta contratada x Realizado – Hemodiálise Extra UTI

Sessões de Hemodiálise Extra UTI HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA Outubro a Dezembro/2019			
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro
Contratado	148	148	148
Realizado	218	200	233
% Produção (Contratado x Realizado)	147,30%	135,14%	157,43%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral DGMMAS e Anexos – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 4º trimestre/2019.

1.5 Produção Cirúrgica

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Outubro/2019:** 130,67%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Novembro/2019:** 107,33%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Dezembro/2019:** 120,67%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Tabela 05. Meta contratada x Realizado – Produção Cirúrgica

PRODUÇÃO CIRÚRGICA HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA Outubro a Dezembro/2019			
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro
Contratado	150	150	150
Realizado	196	161	181
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	130,67%	107,33%	120,67%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral DGMMAS e Anexos – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 4º trimestre/2019.

1.6 Angiografias Cerebrais

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Outubro/2019:** 224,00 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Novembro/2019:** 236,00 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Dezembro/2019:** 120,00 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Tabela 06. Meta contratada x Realizado – Angiografias Cerebrais

ANGIOGRAFIAS CEREBRAIS HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA Outubro a Dezembro/2019			
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro
Contratado	25	25	25
Realizado	56	59	30
% Produção de Angiografias Cerebrais (Contratado x Realizado)	224,00%	236,00%	120,00%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral DGMMAS e Anexos – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 4º trimestre/2019.

1.7 Intervenções Terapêuticas

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Outubro/2019:** 164,00 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Novembro/2019:** 156,00 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Dezembro/2019:** 124,00 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Tabela 07. Meta contratada x Realizado – Intervenções Terapêuticas

INTERVENÇÕES TERAPÊUTICAS HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA Outubro a Dezembro/2019			
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro
Contratado	25	25	25
Realizado	41	39	31
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	164,00%	156,00%	124,00%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral DGMMA5 e Anexos – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 4º trimestre/2019.

Verificam-se que os indicadores Saídas Hospitalares, Atendimentos Ambulatoriais, Hemodiálise ² Extra UTI, Intervenções Terapêuticas e Angiografias Cerebrais atingiram percentuais bem acima dos 100% contratado nesse período analisado. Vale salientar o que prevê o § 1º da cláusula 11ª do 7º termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, que nos diz o seguinte:

“PARÁGRAFO PRIMEIRO – Poderá haver repactuação das metas ou das atividades contratadas, a qualquer tempo para sua adequação às necessidades da administração mediante a inclusão, exclusão e permuta dos serviços ou de seus quantitativos, assegurada a revisão dos valores financeiros ou suplementação de verbas, quando necessário.”

Ainda vale considerar os parágrafos 1º e 4º do artigo 15-A da Lei nº 15.210/13, alterada pela Lei nº 16.155/17:

“§ 1º Para os fins do disposto no caput, considera-se produção excedente aquela superior a 115% (cento e quinze por cento) do total dos serviços pactuados, excluídos os serviços de urgência e emergência.

§ 4º Ao final de cada exercício, eventuais saldos de produção excedente ainda não compensados serão ressarcidos pela Administração na forma do art. 12.”

2. INDICADORES DE QUALIDADE.

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Pelópidas da Silveira estão descritos no Anexo II do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. São eles:

a) Qualidade da Informação: busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH e Porcentagem, Declaração de Diagnóstico Secundário por especialidade e Taxa de Identificação da Origem do Paciente.

b) Taxa de Cirurgia Suspensa: acompanha as cirurgias suspensas por motivos que não dependeram do paciente.

c) Controle de Infecção Hospitalar: tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (CVC) em UTI Adulto e Taxa de Utilização de CVC na UTI Adulto.

d) Mortalidade Operatória: busca monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia. São eles: Taxa de Mortalidade Operatória e Taxa de Cirurgia de Urgência.

e) Atenção ao Usuário: visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratar de um requisito de acompanhamento, não tem valorização financeira.

Tabela 08. Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA – Outubro a Dezembro/2019					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		Outubro	Novembro	Dezembro	
2.1 Qualidade da Informação					
2.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar. ³	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	96,42%	96,30%	97,00%	Conforme Relatório DGMMAS, o percentual mínimo foi atingido e as informações foram enviadas no prazo; portanto, a unidade cumpriu a meta em todos os meses.
2.1.2 Porcentagem de Diagnósticos Secundários por Especialidade (Requisito de Qualidade)	a) 22% em clínica cirúrgica b) 14% em clínica Médica c) Envio do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente	a)78,82% b) 83,47%	a)86,31% b)86,88%	a)97,12% b)96,65%	A Unidade atingiu a meta contratada e enviou os relatórios na data exigida em contrato, cumprindo a meta em todos os meses.
2.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (Requisito de Qualidade)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis b)Envio do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente	96,70%	96,82%	94,51%	A Unidade atingiu a meta contratada e enviou os relatórios na data exigida em contrato, cumprindo a meta em todos os meses.
2.2 Taxa de Cirurgia Suspensa	a) envio do relatório com a análise da taxa do mês até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	O Hospital enviou todos os relatórios no prazo. Meta cumprida em todos os meses
2.3 Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
2.4 Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
2.5 Atenção ao Usuário (Requisito de Qualidade)					
2.5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário/Internamento	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
2.5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário/Ambulatório	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
2.5.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o percentual de 100% de resolução das queixas e enviou os relatórios dentro do prazo, cumprindo, assim, a meta em todos os meses.

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral DGMMAS e Anexos – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 4º trimestre/2019.

3. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do 7º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 004/2011, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

“3.1.34 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:

Comissão de Prontuários Médicos;

Comissão de Óbitos;

Comissão de Ética Médica.

3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos.”

Em relação às Comissões Médicas, o Relatório Assistencial no item 6, Quadro 3, informa que o Hospital Metropolitan Oeste – Pelópidas Silveira possui, já implantadas e em funcionamento, as seguintes comissões: Prontuário Médico, Ética Médica, Óbitos, Controle de Infecção Hospitalar e que a Unidade enviou as atas que comprovam as reuniões ocorridas. Ademais, o relatório informa sobre o funcionamento do Núcleo de Manutenção Geral, do Serviço de Gerenciamento Risco e Resíduos Sólidos, do Núcleo de Engenharia Clínica, do Núcleo de Epidemiologia e Núcleo de Segurança do Paciente.

4. APONTAMENTO DE DESCONTO

O Hospital Metropolitan Oeste – Pelópidas da Silveira no período em análise cumpriu as metas dos indicadores de produção e qualidade previstos em Contrato de Gestão, não havendo incidências de desconto nos meses de Outubro a Dezembro/2019.

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI nº 029/2020-RT afirma em sua conclusão que *“Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral de Avaliação (RTA) do Hospital Metropolitan Pelópidas Silveira - HPS, referente ao período de Outubro a Dezembro de 2019, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017.”*

6. DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, observou-se que o Decreto nº 46.506 foi publicado em 18/09/2018 ⁴, com efeitos retroativos a 06/10/2017. Assim, durante o trimestre ora analisado, a referida Unidade **não atendeu** ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, a saber:

“3.1.41 – Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção”.

7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do Contrato de Gestão nº 004/2011 – **Hospital Metropolitan Oeste – Pelópidas Silveira**:

¹ Tendo em vista o disposto na “Introdução” do Anexo Técnico I do 14º Termo Aditivo, a Comissão solicita a alteração do Quadro 1 (Anexo Técnico III) com inclusão de todos os Indicadores de Produção, bem como a atualização dos percentuais de proporcionalidade por modalidade de atividade assistencial (Item 3 do tópico “Composição dos Valores Repassados” do 7º Termo Aditivo);

² Os anexos do Sistema de Gestão não informam os resultados para Sessões de Hemodiálise, Angiografias Cerebrais e Intervenções Terapêuticas, todos constantes no 14º Termo Aditivo. A Comissão recomenda que a Unidade registre essas informações também no Sistema de Gestão a fim de se ter uma avaliação mais apurada dessa Comissão.;

³ Quanto ao indicador de Apresentação de AIH, constatou-se que os anexos extraídos do Sistema de Gestão não informam as AIH do mês de competência para o cálculo e avaliação do resultado. A Comissão solicita que seja enviado o documento hábil a fim de que a Comissão possa fazer sua análise.

⁴ Esta Comissão recomenda que seja observada a renovação da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde, conforme estabelece a Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017 em tempo hábil, para que não haja repasse de recursos públicos sem a devida qualificação.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Relatório da DGMMAS e seus anexos e de acordo com o Contrato de Gestão nº 004/2011 e seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 4º trimestre/2019. Portanto, o Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 30 de abril de 2020.

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 324.268-4/SEPLAG

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE

Matrícula 389.822-9/SES

RENATA EMMANUELLE DE ALMEIDA MAFRA

Matrícula 401.713-7/SES

SANDRA MACIEL NAVARRO

Matrícula 388.908-4/SES



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Maria Santos Andrade**, em 02/06/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Renata Emmanuelle de Almeida Mafra**, em 02/06/2020, às 19:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maciel Navarro**, em 02/06/2020, às 20:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 03/06/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7011814** e o código CRC **3AF2FFA6**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongj, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: